

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro da **CASA DO CAMINHO** inscrito no CNPJ nº 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Bairro Aeroporto, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área da Assistência Social, sob o nº **017/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de novembro de 2027**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 061/2024 – CMDCA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 14 de novembro 2024 e considerando:

- j) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- k) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- l) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO**, mantido pela **CASA DO CAMINHO** inscrita no CNPJ nº 80.299.308/0001-19, com sede na Avenida Paul Harris, 1481, Bairro Novo Aeroporto, nesta municipalidade, na modalidade de Serviço de Educação Infantil, na área da Educação, sob o nº **017/002**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **14 de novembro de 2024** com vigência até **14 de maio de 2026**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 14 de novembro de 2024. Claudio Marcio de Melo, Presidente

ENTIDADES CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA**Material de Limpeza e Produtos de Higieneização**

O Centro Ocupacional de Londrina torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, conforme informações a seguir:

OBJETO: Efetuar compra de material de limpeza e higienização, para o uso adequado do espaço, de acordo com as normas exigidas pela vigilância sanitária.

LISTA DE COMPRAS/SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁLCOOL 70 LÍQUIDO 1 LITRO	24 unidades		
2	SACO DE LIXO 20 LITROS	200 unidades		
3	SACO DE LIXO 60 LITROS	200 unidades		
4	SACO DE LIXO 100 LITROS	200 unidades		
5	SACO DE LIXO 150 LITROS	100 unidades		
6	PAPEL TOALHA	30.000 folhas		
7	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/ 4 ROLOS	256 pacotes		
8	DETERGENTE NEUTRO	72 unidades		
9	MULTIUSO 500ML	24 unidades		
10	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	24 unidades		
11	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1LITRO	24 unidades		
12	DESINFETANTE 5 LITROS	4 unidades		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18/11/2024 a 20/11/2024 das 08h00 às 16h00

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Rua das açucenas nº100, Jardim Colina Verde ou enviar por e-mail em: centroocupacional.financeiro@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que